



51^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
10^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 12.11.2019

PROJETO DE RESOLUÇÃO 60/19 DA MESA DIRETORA

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador, para conceder parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Resolução 60/19, de autoria da Mesa Diretora. "Delega competência ao Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, para movimentar as dotações e os critérios orçamentários e praticar os atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial necessários ao funcionamento do Poder Legislativo Estadual, bem como para outros atos de natureza administrativa".

Somos de parecer **favorável**, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Projeto de Resolução 60/19. Não havendo discussão, em votação, o parecer do Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**